



IV Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária do CRF-SP
08/07/2025

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à **IV Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, coordenada pela **Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta**.

Participações Registradas Presencialmente: Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta.

Participações Registradas On-line: Dra. Ana Marie de Souza Santana, Dra. Ana Paula Tozzo de Melo, Dra. Beatriz Melo de Moura, Dra. Camila Campagnollo, Dra. Daniela Caroline de Camargo Veríssimo, Dra. Jaqueline Kalleian Eserian, Dra. Juliana Marzochi Silva Medeiros, Dra. Luciane Tiburtino da Silva, Dra. Regina Camargo Bebevino, Dr. Renato Vaz Evangelista, Dra. Silvana Sabino.

Informes:

Pharma Expert – programação; Dra. Rosana detalha aos participantes sobre o formato do evento, informa sobre a coparticipação com outros GTTs e sobre os temas e participantes. Será realizado na cidade de Santos no dia 23/08/2025. **Grupo ciente.**

RDC 978/2025; Dra. Rosana detalha sobre o checklist projetado da RDC 978, explica os itens abordados no documento enquanto faz suas observações. O checklist da RDC 978 do Tipo I também é projetado com o intuito de instruir aos participantes. **Grupo ciente.**

Discussão: Medicamentos veterinários em farmácias; A Dra. Rosana esclareceu a situação envolvendo uma rede de farmácias de uso humano que questiona a comercialização de medicamentos veterinários. Foram apresentadas as legislações vigentes e as normas dos órgãos reguladores competentes — CRF, CRMV, VISA e MAPA — que fundamentam a proibição dessa prática. Em seguida, os participantes participaram ativamente, esclarecendo dúvidas e compartilhando opiniões sobre o tema. **Grupo ciente que devem orientar a consulta ao MAPA e ao CVS.**

Posto de coleta de amostras de origem veterinária; Dra. Rosana explica que a lei não permite o compartilhamento de ambientes entre laboratórios humanos e veterinários para coleta e manipulação. **Grupo ciente.**

Rotulagem de medicamentos manipulados na forma de sachê ou blister; A Dra. Rosana detalha que a RDC nº 67/2007, juntamente com as Boas Práticas da RDC 44/2009, estabelece que a farmácia deve assegurar que os rótulos dos medicamentos manipulados contenham todas as informações exigidas, conforme os padrões definidos por essas normativas. A ausência de rótulos contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente, mesmo na embalagem primária pode ser considerada infração sanitária. **Grupo ciente.**

Uso de medicamentos à base de Cannabis em hospitais; Dra. Rosana expõe o caso apresentado pela Dra. Priscila Dejuste. O uso desses medicamentos exige prescrição médica, medicamento registrado e regularizado pela ANVISA. Caso o paciente faça uso próprio, será necessário mediante avaliação e autorização da equipe médica e farmacêutica da instituição hospitalar seguindo política interna própria. Os participantes expõem suas ideias, contribuindo com reflexões, experiências e questionamentos relacionados ao tema, promovendo um debate construtivo e esclarecedor. **Grupo ciente.**



- 45 **Encaminhamento: enviar ao comitê de Cannabis.**
46 **Sugestões de pauta para a próxima reunião:** Inspeção de medicamentos controlados da
47 farmácia pública, manipulação de tirzepatida e semaglutida, prescrição de agonistas de glp 1
48 por dentistas e veterinários, medicamentos Controlados - Como é a visualização dos
49 farmacêuticos para esse tema, se podemos fazer um check list orientativo, caso os
50 farmacêuticos da VISA tenham alguns pontos de atenção e outros, prescrição de ácido retinóico
51 por biomédico.
52 **2. ENCERRAMENTO/PRÓXIMA REUNIÃO:** Concluídos os assuntos em pauta às quinze
53 horas e cinquenta minutos, Dra. **Rosana Matsumi Kagesawa Motta**, encerra a reunião da
54 qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos
55 presentes nesta reunião. Próxima reunião: **12/08/2025**. Ata redigida por **Lucas Diniz**
56 **Ribeiro.**